



Análise PE 007/2025

À SMAT/Divisão de Compras e Licitações

Conforme a análise da Comissão de Padronização e Qualidade de Materiais da SMS, criada pelo Decreto Municipal 13.717/2014 e instituída pela Portaria 1.758/2018, devolvemos os documentos para continuidade do processo licitatório, e temos o que segue:

ANÁLISE ITENS POR EMPRESA:

ITEM 02:

Objeto: Curativo, alginato de cálcio, tamanho 10cm x 10cm. (Conforme termo de referência)

Não atende descritivo. Catálogo do produto Pharma-Algi apresentado pela empresa Goldmed não faz menção sobre derivação de algas marinhas em sua composição, conforme solicitado no descritivo.

ITEM 07:

Objeto: Curativo hidrogel, incolor, transparente. Bisnaga com 85 gramas. (conforme termo de referência)

Amostra, catálogo e bula do produto Cavidagel apresentados pela empresa Goldmed não atendem à solicitação do Descritivo (coesão e composição).

ITEM 01:

Objeto: Curativo hidrocalóide, camada fina, tamanho aproximado 10 cm x 10 cm. (conforme termo de referência)

Especificações técnicas atendem às solicitações do TR (MARCA: CASEX).

ITEM 03:

Objeto: Curativo primário, transparente, atraumático. Tamanho: aproximadamente 05 cm x 7,5 cm. (conforme termo de referência)

O produto apresentado não atende à solicitação do TR. Solicitado tela ou malha no descritivo e foi encaminhado filme. O descritivo do catálogo (POLARFIX) não menciona porosidade nem revestimento de silicone suave. Amostra encaminhada não é possível identificar o nome do produto.

O catálogo menciona "Filme de poliuretano semipermeável revestido por um adesivo de poliacrilato", já o descritivo solicita "Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliamida ou polietileno ou poliuretano ou malha de acetato de celulose, revestida de silicone suave."

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

GENIAL: Não apresentou registro do produto na Anvisa.

POLAR FIX: Não apresentou alvará sanitário.

CASEX: Reprovado – Não enviou amostra.

DUMALE: Reprovado – Não enviou amostra.

Paulo Roberto Alves
Presidente da Comissão
Portaria 1.758/2018

